## PORTARIA Nº 528/2016

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo do Artigo 31, Parágrafo 3º, da Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009, e Artigo 22 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

## **RESOLVE**:

**Art. 1º - CONCEDER** à professora Suzani Pletsch Verlindes, matrícula funcional nº 1715-4, ampliação de 06 horas semanais de trabalho, durante o período de 14 de outubro a 16 de dezembro de 2016 ou no interesse da Administração.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 21 DE OUTUBRO DE 2016.

Roseli Ap. Scolari Lorenzi Secretária de Educação, Cultura e Esporte